DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos DRT № 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Paulo C. Lothermann Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo as-

sinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R Porto Alegre, 99 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Francisco Beltrão/Pr inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, Sr(a). ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS, CPF: 039.472.869-61 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/01/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade n° 01/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 208/2018, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 015/2018 para mais 6(seis) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 18 de junho de 2018

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS Representante Legal SOCIEDADE HOSPITALAR BEL-TRONENSE LTDA Contratada

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ENGENHARIA, 125 - CEP: 85819190 - BAIRRO: UNIVERSITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.996/0001-20, neste ato por seu representante legal, RODRIGO FAUSTO BERTOL, CPF:022.599.089-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/07/2016, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n° 12/2016, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB SUB-BASE DE RACHÃO E BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPEAME-

TO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO NO TRECHO COM-PREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 163 ATÉ A COMUNI-DADE DE ALTO FARADAY., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 207/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 154/2016 para mais 3 meses a partir da data de término do contrato, ficando a data de 22/08/2018 a nova data de término de execução. Ficando também aditivado o Prazo de vigência do contrato acima para mais 6 meses a partir do término do contrato, nova data de término da Vigência 22/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema - PR, 14 de junho de 2018

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

RODRIGO FAUSTO BERTOL Representante Legal ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2018

ı	Nome do Beneficiário	AIRTON MARCELO BARTH
ı	Cargo/Função	Vereador
ı	Destino	DIONISIO CERQUEIRA - SC
l		Participar de curso com tema: "GESTÃO PARTICIPATIVA E COMPARTILHADA; ÉTICA PROFISSIONAL E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; FUNÇÕES TÍPICAS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO"
ı	Período	05 a 08 de junho de 2018
I	Nº de Diárias	3 (Três) R\$ 419,26
I	Valor Pago	R\$ 1.257,78 (Hum mil Duzentos e cinquenta e sete Reais e setenta e oito centavos)

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 17/2018

Nome do Beneficiário	PAULO C. LOTHERMANN
Cargo/Função	Vereador
Destino	DIONISIO CERQUEIRA - SC
Motivo da Viagem	Participar de curso com tema: "GESTĂO PARTICIPATIVA E COMPARTILHADA; ETICA PROFISSIONAL E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; FUNÇÕES TÍPICAS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO".
Período	06 a 08 de junho de 2018
Nº de Diárias	2 (Duas) R\$ 419,26
Valor Pago	R\$ 838,52 (Oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 18/2018

Nome do Beneficiário	GILMAR PONTIN
Cargo/Função	Vereador
	DIONISIO CERQUEIRA - SC
	Participar de curso com tema: "GESTÃO PARTICIPATIVA E COMPARTILHADA; ÉTICA PROFISSIONAL E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; FUNÇÕES TÍPICAS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO"
Período	05 a 08 de junho de 2018
Nº de Diárias	3 (Três) R\$ 419,26
Valor Pago	R\$ 1.257,78 (Hum mil Duzentos e cinquenta e sete Reais e setenta e oito centavos)





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br